



**DECRETO Nº 6.990, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei nº 1.408 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES e Lei nº 2.946/2017 - Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos Agentes Públicos do Município de Baixo Guandu/ES no Quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, o relatório apresentado pela Comissão Especial de acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADA** para cargo público de provimento efetivo de ESCRITURÁRIO a candidata habilitada no Concurso Público, objeto do Edital nº001/2019, na ordem de classificação e limite de vagas conforme no Anexo I.

**Art. 2º** A posse se dará nos termos do artigo 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 1.408/1990 – Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, e se esta não se verificar no prazo legal a nomeação, será tornada sem efeito.

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer no Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura municipal de Baixo Guandu/ES, no prazo de até trinta dias, a partir da data de publicação de sua nomeação, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias dos documentos, bem como os originais para exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VI do Edital 003/2022 – de Convocação, e na forma do Edital de abertura do concurso público em referência.

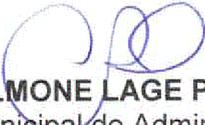


**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 14 de outubro de 2022.

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 14 de outubro de 2022

  
**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO DO DECRETO 6990/2022**

**CANDIDATA NOMEADA PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO**

**I – ESCRITURÁRIO**

DECRETO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6990/2022	WANESSA APARECIDA STRELOW ALMEIDA IANSEN	000272	6°





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO***

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)*

***PYETRA D.L. PAIXÃO***, Secretária  
Municipal de Administração, por  
nomeação na forma da Lei.

***CERTIFICA*** ter sido afixado, na data *infra*, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 6.990 de 14 de outubro de 2022, que “***Dispõe sobre a nomeação de candidata classificada em concurso Público para Provimento Efetivo de Cargo Público e dá outras providências***”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – ***LEI ORGÂNICA MUNICIPAL***.

*Baixo Guandu (ES), 14 de outubro de 2022.*

***PYETRA D. L. PAIXÃO***  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 314/2022

